



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

CREONE DA FARMÁCIA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5611

e-mail: vereadorcreonedafarmacia@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

**no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à
presença de Vossa Excelência requerer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado
ao Secretário Municipal de Administração para que, no prazo legal, encaminhe a
esta Casa as seguintes informações:**

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda Partido Liberal – PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado, na forma do artigo 139, parágrafo 3, inciso X, do Regimento Interno desta Casa, o **Secretário Municipal de Administração, Amós Martins Marcelino**, referente a **posse dos aprovados no concurso público**:

1. A posse dos aprovados no Concurso Público Municipal está prevista para o dia 02 de abril de 2025, conforme cronograma divulgado pela própria Prefeitura. No entanto, até o momento, não houve publicação no Diário Oficial do Município. Há previsão oficial para o cumprimento do referido cronograma?
2. Caso haja alteração na data de posse, quais os motivos para o eventual atraso e qual a nova previsão de posse dos aprovados?
3. Considerando que diversos candidatos aprovados já solicitaram desligamento de seus empregos atuais para assumirem os cargos públicos, existe alguma medida planejada pela Administração para minimizar os impactos causados a esses profissionais, que hoje se encontram em situação de vulnerabilidade?

Justifica-se o presente requerimento diante da legítima preocupação dos aprovados,

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330035003600360032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

CREONE DA FARMÁCIA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5611

e-mail: vereadorcreonedafarmacia@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

especialmente da área da Educação, que, ao seguirem o cronograma divulgado pela própria Prefeitura, se desligaram de seus empregos anteriores e, até o momento, encontram-se sem retorno oficial quanto à data de posse.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 01 de Abril de 2025

CREONE DA FARMÁCIA

Vereador – PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330035003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

